



Registro de Imóveis

30.851

Registro

1

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Araguaína, 30 de abril de 2002

Oficiala

IMÓVEL: 1º PAVIMENTO COMERCIAL: LOJA N.º 18, integrante do Condomínio "EDIFÍCIO PALÁCIO DAS ACÁCIAS", com área privativa 26,17m², área comum 7,05m², área total 33,33m², com mezanino, sanitário, circulação, escada de uso coletivo, 02 elevadores semi-panorâmico, 01 escada de uso coletivo para área residencial a qual corresponde a fração ideal de 0,003% dos *LOTES N.ºS 01 e 02, da Quadra n.º 03*, situados à Rua 1º de Janeiro, esquina com a Rua 22 de Novembro, nesta cidade, com a área de 1.187,50m², OND, expedida pelo INSS sob n.º 204.157, Série C, datada de 13/10/1998. PROPRIETÁRIA: **PREMOM CONSTRUTORA LTDA**, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Avenida W-3, Chácara 49, Sítio Santa Luzia, em Aparecida de Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.530.988/0001-26. TÍTULO AQUISITIVO R-2-M-16.327, Livro 02, desta Serventia. Dou fé. Oficiala.

AV-1-M-30.851. Araguaína, 30 de abril de 2002. Certifico que, de acordo com o R-7 e R-14-M-16.327, Livro 02 de Registro Geral deste Ofício, o imóvel objeto desta matrícula, foi **HIPOTECADO EM 1º GRAU**, e sem concorrência de terceiros, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, agência nesta cidade. Dou fé. Oficiala.

AV-2-M-30.851. Araguaína, 30 de abril de 2002. Certifico que em data de 08/11/1993, foi registrado o Mandado de Penhora e Averbação de 08/11/1993, expedido pelo Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Luís Otávio Queiroz Fraz, extraído dos Autos da Carta Precatória Gravosa, Processo n.º 322/93, proposta pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, agência nesta cidade, contra **PREMOM CONSTRUTORA LTDA E OUTROS**, procedo ao **REGISTRO DA PENHORA** do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de Cr\$ 38.971.089.280,00, devida a exequente acima, tendo como Fiel Depositário, o Sr. Décio Ney Rocha Naves, compromissado na forma da Lei. Dou fé. Oficiala.

AV-3-M-30.851. Araguaína, 17 de julho de 2014. De acordo com o **OFÍCIO/SEXE** N.º 93.129-9-01/11, datado de 15/03/2011, expedido pela Seção Judiciária do Estado do Tocantins – Primeira Vara, devidamente assinado pelo MM. Juiz Federal, Dr. Marcelo Velasco Nascimento Albernaz, Processo n.º 93.0000129-9 - Execução Fiscal, proposta pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, em face de **PREMOM CONSTRUTORA LTDA e OUTROS**, no qual determina que se proceda a **Desconstituição do Registro da Penhora**, no imóvel objeto desta matrícula, averbada sob o **AV-2 retro**. Dou fé. Escrevente Autorizada.

AV-4-M-30.851. Araguaína, 28 de janeiro de 2015. Em virtude de concessão recíproca, as



Registro de Imóveis

Continuação da Matrícula Nº

30.851

partes ajustam a extinção do litígio mediante pelos Executados à Exequente, a quitação da integridade do débito exequendo e, por efeito, a extinção da hipoteca objeto do AV-1 retro, conforme Processo nº 93.0000129-9, da Primeira Vara Federal da Comarca de Palmas-TO. Dou fé. Suboficial.

R-5-M-30.851. Araguaína, 06 de fevereiro de 2015. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Ofício de Notas desta cidade, Livro 229-E, fls. 016/018 em 30/01/2015. A proprietária PREMOM CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Sias Trecho 03, Lote 1.310/20, Sala 302, Edifício Taya, Setor Industrial de Abastecimento Sul, Brasília - DF, CNPJ nº 02.530.988/0001-26, vendeu o imóvel a Sra. **THAYANNE QUEIROZ LIMA**, brasileira, solteira, maior, universitária, portadora da Carteira de Identidade nº 1.366.470-SSP/TO, inscrita no CPF nº 037.924.931-60, residente e domiciliada à Rua Gaúcha nº 390, Centro, nesta cidade. Pelo preço de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Consta da escritura a apresentação dos seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 235552014-88888988, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 10/09/2014, com validade até 09/03/2015; Certidão Estadual e dispensada a Certidão Municipal. Dou fé. Escrevente Autorizada.

R-6-M-30.851. Araguaína, 06 de março de 2015. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Ofício de Notas desta cidade, Livro 229-E, fls. 071/073 em 19/02/2015. A proprietária THAYANNE QUEIROZ LIMA, acima qualificada, vendeu o imóvel ao Sr. **IURI VIEIRA AGUIAR**, brasileiro, solteiro, maior, farmacêutico bioquímico, portador da Carteira de Identidade nº 41.228-SEJSP/TO, inscrito no CPF nº 945.083.561-68, residente e domiciliado na Avenida C nº 1084, Loteamento Couto Magalhães, nesta cidade. Pelo preço de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Consta a apresentação da Certidão Estadual e dispensada a Certidão Municipal conforme escritura. Dou fé. Escrevente Autorizada.

AV-7-M-30.851. Araguaína, 22 de agosto de 2019. A requerimento da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Centro Brasileira LTDA, que juntou a Certidão, datada em 05/08/2019, nos termos do **Artigo 828 do NCPC**, que foi ajuizado e tramita na 3ª Vara Cível desta Comarca, assinada eletronicamente por Elias Mendes Carvalho, no qual requer que seja averbado a **Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 0022842-84.2017.827.2706**, em que consta como Exequente: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA (SICOOB UNICENTRO BRASILEIRA)**, CNPJ nº 37.395.399/0001-67, Executado: **IURI VIEIRA AGUIAR**, CPF N.º 945.083.561-68, sendo o valor da causa de R\$ 38.416,96. Valor de avaliação para fins fiscais: R\$ 34.347,43. Emolumentos: R\$ 269,55; Taxa Judiciária: R\$ 55,00; Funcivil: R\$ 2,73; ISSQN: R\$ 5,52; FSE: R\$ 2,00; Prenotação: R\$ 10,00; TOTAL: R\$ 344,80. Selo digital: 127621AAA131213 -



Registro de Imóveis

30.851

Registro

2

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Araguaína, 16 de maio de 2025

Oficial

Código de validação: TUO. Dou fé. Substituta

AV-8-M-30.851. Araguaína, 30 de agosto de 2019. Procedo a esta averbação de conformidade com a Decisão, datada em 23/08/2019, expedida pela 1ª Vara Criminal desta Comarca, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Kilber Correia Lopes, extraído dos Autos da Ação Penal - Procedimento Ordinário, Processo n.º 0017303-69.2019.8.27.2706. Denunciados: IURI VIEIRA AGUIAR, CPF n.º 945.083.561-68, JOÃO PAULO SILVA, CPF n.º 949.063.001-20, EDUARDO BORGES DA SILVA, CPF n.º 059.748.491-08, DRY ROCHA DA SILVA, CPF n.º 011.509.731-70, GM LOCAÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS, CNPJ n.º 21.227.625/0001-60 e INSTITUTO PROSPERAR, CNPJ n.º 07.832.209/0001-60, determina o **sequestro de bens em nome dos investigados**. Emolumentos: R\$ 20,20; Taxa Judiciária: R\$ 8,40; Funcivil: R\$ 10,90; ISSQN: R\$ 0,53; FSE: R\$ 2,00; Prenotação: R\$ 10,00; TOTAL: R\$ 52,03. Selo digital diferido: 127621AAA132199 - Código de validação: MAM. Dou fé. Substituta.

AV-9-M-30.851. Araguaína, 17 de agosto de 2021. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a esta averbação, nos termos do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, Artigo 14, §4º, para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE**, sob o imóvel objeto desta matrícula em nome do Sr. IURI VIEIRA AGUIAR, CPF n.º 945.083.561-68, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo n.º 202002.2113.01074114-1A-020, Processo n.º 00228428420178-72706, nome do Processo: Execução de Título Extrajudicial, Emissor da Ordem: Alvaro Nascimento Cunha, 3ª Vara Cível de Araguaína - TO, Código hash: dacd.31bc1d30d85be7607e46.94e1.ffc8.1b43.a36a. Emolumentos: R\$ 21,39; Taxa Judiciária: R\$ 8,89; Funcivil: R\$ 11,54; ISSQN: R\$ 0,43; FSE: R\$ 2,11; TOTAL: R\$ 44,36. Selo digital diferido: 127621AAA222653 - Código de validação: JHI. Dou fé. Substituta.

R.10-M-30.851-14/05/2025-Prot.172.488: Procedo a este registro de acordo com o Termo de Penhora, datado em 05/05/2025, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins - 2º Juizado Especial Cível de Araguaína - TO, por ordem do MM. Juiz de Direito do 2º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Araguaína-TO, Dr. Kilber Correia Lopes, extraído dos autos Execução de Título Extrajudicial, Processo n.º 00173437520248272706, **Exequente: CONDOMINIO COMERCIAL PALACIO DAS ACACIAS**, inscrito no CNPJ n.º 25.063.827/0001-75, **Executado: IURI VIEIRA AGUIAR**, inscrita no CPF n.º 945.083.561-68, **Depositário do Bem: IURI VIEIRA AGUIAR**, o qual determina que se proceda a **PENHORA** no imóvel objeto desta matrícula. Valor da Causa: R\$ 54.830,73. Registro concluído aos 16/05/2025. Emolumentos: R\$ 603,92; Taxa Judiciária: R\$ 122,77; Funcivil: R\$ 4,95; ISSQN: R\$ 21,14; FSE: R\$ 2,69;

Continua no verso



Registro de Imóveis

Continuação da Matrícula Nº.851

Prenotação: R\$ 13,82; Comunicação, Meio Físico ou Eletrônico: R\$ 41,70; TOTAL: R\$ 810,99.

Selo digital: 127621AAA484981 - Código de validação: YDR, RMSA - Dou fé. Escrevente.

Rafael Mendes Solorzano Aguiar

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital